

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT e a JESUITA ENERGIA S.A

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT declara, para os devidos fins, que a empresa JESUITA ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº 08.918.031/0001-38, com sede à Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, cumpriu as obrigações constantes no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental publicado no Diário Oficial nº 28.319, de 30 de agosto de 2022, referente à medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela implantação da PCH Jesuíta, consoante ao processo de licenciamento ambiental nº 173062/2007, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações acima mencionadas, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26a8dcf2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar